



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO RELATÓRIO PRELIMINAR

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - PLDO

PLN 4/2023

00032

CD/238333.26376-00

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

PROPOSIÇÃO: PLN 4/2023

Data: 03/08/2023

Texto da emenda

Dê-se ao item 2.4.5 da Parte Especial do Relatório Preliminar ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 4/2022 (PLDO 2024) a seguinte redação:

“2.4.5. As emendas que destinem recursos para projetos em execução terão acolhimento prioritário, bem como aquelas destinadas a promover a **saúde** e a educação básica de qualidade, o empreendedorismo feminino, a inovação tecnológica, o uso de energias geradas por fontes renováveis e o atendimento integral das crianças com deficiência.”

Justificativa

A saúde é um dos pilares fundamentais para o desenvolvimento e o bem-estar da população, mas o acesso a serviços básicos de saúde ainda é uma realidade distante para muitos brasileiros, especialmente para aqueles que vivem em áreas rurais e comunidades mais carentes.

Atualmente, o Brasil destina uma parcela menor do seu PIB à saúde em comparação com outros países da América Latina. Esse cenário dificulta a ampliação e a melhoria dos serviços oferecidos, bem como o desenvolvimento de programas preventivos que poderiam evitar muitas doenças e reduzir os custos com tratamentos. A saúde também está intrinsecamente ligada a outros aspectos socioeconômicos. A falta de acesso a serviços de saúde de qualidade afeta diretamente a produtividade da população e gera impactos negativos na economia do país. Além disso, a saúde precária pode resultar em maior absenteísmo no trabalho e aposentadorias prematuras, sobrecarregando o sistema previdenciário.

A inclusão da saúde como uma meta e prioridade no Orçamento é uma medida essencial para enfrentar esses desafios. Destinar recursos suficientes para a saúde possibilitará a ampliação do acesso aos serviços básicos, a melhoria da infraestrutura hospitalar e a contratação de mais profissionais de saúde. Isso contribuirá para reduzir as desigualdades regionais e sociais no acesso à saúde e para fortalecer a capacidade do sistema de enfrentar crises e emergências de saúde.



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários preenchidos e assinados pelo autor.

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Clodoaldo Magalhães

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD2383332637600>



* CD 238333 2637600 *



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO RELATÓRIO PRELIMINAR

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - PLDO

CD/23833.26376-00

A situação da saúde no Brasil exige uma ação urgente. A inclusão da saúde como meta e prioridade no orçamento anual é um passo essencial para garantir o acesso universal a serviços de qualidade, reduzir as desigualdades e fortalecer o sistema de saúde para enfrentar os desafios do presente e do futuro.

Por isso, apresentamos a presente emenda que visa incluir a saúde dentre os temas relevantes cujas emendas terão acolhimento prioritário pelo Relator nas demais etapas de tramitação deste Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (PLN 4/2023).

Como deputado, estou comprometido em lutar por essa causa e em assegurar que a saúde seja tratada com a devida importância e prioridade no planejamento orçamentário do país. Somente assim poderemos construir um Brasil mais saudável, justo e próspero para todos os cidadãos.

57143 - CLODOALDO MAGALHÃES – PV – PE

Assinatura



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários preenchidos e assinados pelo autor.

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Clodoaldo Magalhães

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238332637600>



* CD 23833 26376 00 *